



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000562-IEG 21/set/2020 11:15

**MOÇÃO n° 43 /2020**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Mesa Diretora, vêm por intermédio desta, após aprovado pelo duto plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, Para parabenizar à AADUR, APAE, APASUR, CAPS, EQUOTERAPIA FIDELIS, CAMINHO AZUL, AUTISTAS SEM FRONTEIRAS, Prefeitura Municipal e agradecer a atenção e dedicação de todos os apoiadores e integrantes das entidades pelo Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência transcorrido no dia 21 de Setembro.

A data é a oportunidade para refletirmos sobre a importância da inclusão social das pessoas que têm deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, auditiva e visual, pois cada tipo de deficiência é responsável por um tipo diferente de limitação.

Muitas vezes, essas limitações podem comprometer a qualidade de vida do indivíduo; por isso, faz-se de extrema necessidade o desenvolvimento de medidas de inclusão. As ações que as entidades de Apoio realizam, amenizam as barreiras, buscando a participação efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Do ponto de vista dos órgãos públicos a maior colaboração que se deve esperar é das obras de acessibilidade que retiram da frente das pessoas com deficiência as dificuldades de locomoção. Com o acesso garantido se buscam outros direitos.

Já o preconceito faz com que a deficiência se torne um empecilho para arrumar um emprego ou continuar os estudos, por exemplo. Assim sendo, a luta deve ser constante, e o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência é uma oportunidade para demonstrar força na busca pelos direitos dessas pessoas.

Uruguaiana, 21 de setembro de 2020.

**Ver. MANO GÁS**  
Vice-Presidente

**Ver. IRANI COELHO FERNANDES**  
Presidente

**Ver. FERNANDO TARRAGÓ**  
2º Secretário